

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 0965/2017

Concede Incentivo à Qualificação, com relação Direta, de 52%, ao(a) servidor(a) Lorena Silva Bicalho Rodrigues, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe E.

O DECANO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 158, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 2017, seção 2, página 13 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e seu Anexo IV e nos arts. 1º ao 3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006 e seu Anexo III, e à vista do Processo n. 23106.017251/2017-05.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Lorena Silva Bicalho Rodrigues, matrícula FUB 1082752, matrícula SIAPE 1163943, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, lotado no(a) Diretoria de Esporte, Arte e Cultura- DEA, o percentual de incentivo à qualificação, com relação Direta, de 52% sobre o padrão de vencimentos percebidos pelo servidor a partir de 15/02/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas- Substituto

Brasília, 21 de fevereiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2017, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860666** e o código CRC **62C67E89**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.017251/2017-05